TC - 029.142/2019-9
ESPÉCIE RECURSAL: Recurso de reconsideração.
NATUREZA DO PROCESSO: Tomada de Contas Especial.
UNIDADE JURISDICIONADA: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Este membro do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposição da unidade técnica, no sentido de não conhecer do recurso de reconsideração interposto por Gilberto Pessoa, por restar intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do artigo 33 da Lei 8.443/92, c/c o artigo 285, caput e §2º, do RI/TCU.

(Assinado Eletronicamente)

Sergio Ricardo Costa Caribé

Procurador

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 69250969.